



Decreto N° 1840 - de 04 de Fevereiro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 458, 20 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s) obtendo-se para este fim

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Sub-Unidade 03 - SERVIÇO DE CULTURA			
2.04.03.13.382.0006.2.0028-200 - 3.3.90.36.00 INCENTIVO A CULTURA			
Total da Sub-Unidade 03	-----	R\$	3.800,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	3.800,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
2.06.02.10.302.0007.2.0039-202 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICORDIA LIMA DUARTE			
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	55.000,00
Total da Unidade 06	-----	R\$	55.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DE OBRAS			
2.11.01.15.122.0002.2.0063-200 - 3.1.90.94.00 MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES			
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	10.000,00
Total da Unidade 11	-----	R\$	10.000,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	10.000,00
		R\$	68.800,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$	68.800,00


Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	-----	R\$	0,00
----------------------------	-------	------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 04 de Fevereiro de 2020


IDALIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal
CPF: 2485570.568-58

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 04 / 02 / 2020

Assinatura do Servidor